



Gabinete da Presidência
Conselheiro Waldir Júlio Teis
Telefone: 3613-7503 / 7505 - Fax: 3613-7504
e-mail: gab.wteis@tce.mt.gov.br

PROCESSO Nºs : 25.454-1/2013 e 14.504-1/2013
INTERESSADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
ASSUNTO : REPRESENTAÇÃO (NATUREZA INTERNA)

RELATÓRIO

Trata-se de requerimento do responsável para agrupamento de multas para fins de parcelamento, nos termos do art. 290, do RITCE/MT, aplicadas ao senhor Lino Cupertino Teixeira, responsável pelos atrasos na remessa de informações e documentos obrigatórios a este Tribunal.

O Núcleo de Certificação e Controle de Sanções deste Tribunal informou que o referido gestor solicitou o agrupamento das multas pendentes de recolhimento no processo nº 14.504-1/2013 (multa de 85 UPFs/MT) e no processo principal nº 25.454-1/2013 (mais recente) com multa de 44,10 UPFs/MT, totalizando o saldo de **129,10 UPFs/MT** de multa, para fins de parcelamento, com a conclusão de que as multas somadas ultrapassam 30% de sua renda bruta.

O Ministério Público de Contas, por intermédio do Procurador de Contas, Dr. Alisson Carvalho de Alencar, emitiu o Parecer nº 2.382/2014, no qual opinou pelo agrupamento da totalidade das multas, efetuando-se a soma e o lançamento das mesmas sob um único saldo, com a consequente baixa das multas individuais no sistema de sanções, bem como pelo deferimento do pedido de parcelamento das multas.

É o relatório